



# Câmara Municipal de Bom Despacho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária. da 4ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

## Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária.

**Abertura:** 05/02/2024 - 18:00

**Encerramento:** 05/02/2024 - 19:30

## Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** [https://www.youtube.com/watch?v=aDaok\\_-9wEw](https://www.youtube.com/watch?v=aDaok_-9wEw)

## Mesa Diretora

**Presidente:** Vinícius Pedro/UNIÃO BRASIL

**Vice-Presidente:** Professor Eder Tipura/PV

**Primeiro-Secretário:** Sildete Assistente Social/REPUBLICANOS

**Segundo-Secretário:** Sâmara Diretora/PSD

## Lista de Presença da Sessão

Keké/SOLIDARIE

Marcelo Cesário - Malucão/PSDB

Marquinho/AV

Paré/PDT

Pastor Alex/PRB

Professor Eder Tipura/PSD

Sâmara Diretora/PSD

Sildete Assistente Social/REPUBLICANOS

Vinícius Pedro/SOLIDARIE

## Correspondências

---

## Expedientes

### Abertura da Sessão

“Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, declaro aberta a reunião”



# Câmara Municipal de Bom Despacho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária. da 4ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

#### Leitura de Matérias

##### PROJETOS APRESENTADOS:

- Projeto de lei 01/2024 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza o município de Bom Despacho a ceder servidor público para a Liga Municipal de Desportos de Bom Despacho - LMDBD e dá outras providências”.
- Projeto de lei 02/2024 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei 2882 de 28 de junho de 2022 e dá outras providências”
- Projeto de lei 03/2024 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a efetuar o remanejamento no orçamento vigente e dá outras providências”
- Projeto de resolução 01/2023 de autoria da mesa diretora que “Altera dispositivos da Resolução nº 685 de 13 de dezembro de 2012, Regimento Interno, e dá outras providências.”

Os projetos serão encaminhados as comissões competentes para análise e parecer

#### NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA PARA O ANO DE 2024

##### Comissões Permanentes 2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Titulares

Suplentes

Presidente

Paré

Sildete Assistente Social

Secretária

Professor Éder Tipura

Sâmara Diretora

Membro

Pastor Alex

Keké

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO, E MEIO AMBIENTE

Presidente

Sildete Assistente Social

Sâmara Diretora

Secretária

Paré

Professor Éder Tipura

Membro

Keké

Marcelo Cesário - Malucão



# Câmara Municipal de Bom Despacho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Presidente

Professor Éder Tipura

Sildete Assistente Social

Secretário

Sâmara Diretora

Paré

Membro

Marquinho

Marcelo Cesário - Malucão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social

Secretária

Professor Éder Tipura

Paré

Membro

Marcelo Cesário - Malucão

Keké

Nomeação da Comissão organizadora das solenidades de entrega do prêmio mulher destaque e demais solenidade no ano de 2024, composta pelos seguintes vereadores e servidores:

Vereadoras: Sildete Assistente Social, Keké e Professor Éder Tipura

Servidores: Bruno Luiz dos Santos Carmo, Conceição Perpétua Guimarães Correia e Wagner Luis Silva Araújo

Fica nomeado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Despacho, de acordo com a Resolução nº685-A/2012, composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: Vereador Prof. Éder Tipura

Secretária: Vereadora Sildete Assistente Social

Membro: Vereador Pastor Alex

Suplente do Presidente: Vereadora Paré

Suplente da secretária: Marquinho

Suplente do membro: Marcelo Cesário Malucão



# Câmara Municipal de Bom Despacho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária. da 4ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

#### Projetos em Tramitação

#### PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- Proposta de emenda à lei orgânica 58/2023 de autoria dos vereadores Keké., Marquinho e Marcelo Cesário - Malucão que, "Altera dispositivos de Lei Orgânica do município de Bom Despacho e estabelece a eleição da Mesa Diretora para 01 (um) biênio, vedada a recondução ao mesmo cargo de eleição subsequente."

O parecer da Comissão Especial foi pela sua APROVAÇÃO sem emenda.

Coloco a proposta de emenda à lei orgânica em 2ª discussão

Coloco a proposta de emenda à lei orgânica em 2ª votação: Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem

PROJETO APROVADO NAS DUAS VOTAÇÕES (sendo a primeira votação feita no dia 04/12/2023)

---

- Projeto de Resolução 23/2023 de autoria dos vereadores Marquinho, keke, Paré, Vinícius Pedro, Marcelo Cesário Malucão que "Altera o art. 9º do regimento interno da Câmara Municipal de Bom Despacho (Resolução 685/2021)".

Parecer das Comissões permanentes desta Casa foi pela aprovação SEM emenda.

Coloco o projeto em discussão

Coloco o projeto em votação: Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem

PROJETO APROVADO

---



# Câmara Municipal de Bom Despacho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária. da 4ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

#### Matérias do Expediente

#### Oradores do Expediente

#### Lista de Presença da Ordem do Dia

Keké/SOLIDARIE

Marcelo Cesário - Malucão/PSDB

Marquinho/AV

Paré/PDT

Pastor Alex/PRB

Professor Eder Tipura/PSD

Sâmara Diretora/PSD

Sildete Assistente Social/REPUBLICANOS

Vinícius Pedro/SOLIDARIE

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1 - IND</b> Indicação 1/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	As vereadoras ora signatárias vêm perante esta Pasta indicar ao Secretário de Obras e Meio Ambiente a seguinte indicação: Que a Prefeitura notifique o proprietário do lote sujo com a seguinte localização: 1. Av. Vivalde Brandão - próximo ao nº 1125 - Bairro: Jardim América	<b>Matéria lida</b>
<b>2 - IND</b> Indicação 2/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	As vereadoras ora signatárias vêm perante esta Pasta indicar e solicitar que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e que determine ao setor competente a seguinte indicação: Que a Prefeitura verifique a possibilidade de designar uma "Casa de Apoio" nas imediações da Santa Casa para os acompanhantes dos pacientes da região que vem até Bom Despacho/MG para a realização de exames, consultas, utilização da Hemodiálise e cirurgias, e não possuem um local apropriado para as necessidades básicas (alimentação, banheiro, descanso, etc).	<b>Matéria lida</b>



# Câmara Municipal de Bom Despacho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária. da 4ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>3 - IND</b> Indicação 3/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Indica ao Diretor da CEMIG que proceda a implantação de iluminação residencial na Rua B, nº 10 na Comunidade da Garça (Zona Rural). JUSTIFICATIVA: Esta vereadora foi procurada pelos moradores informando o descaso com o senhor idoso residente neste local, pois o tem sido lesado uma vez que não consegue realizar atividades essenciais no seu dia como um banho quente, assistir uma tv, utilizar utensílios domésticos e outros.	<b>Matéria lida</b>
<b>4 - IND</b> Indicação 4/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Indica à Secretaria de Obras que proceda a implantação de iluminação pública na Avenida Dr. Roberto de Melo Queiroz, nº 3740, bairro São Bento (antigo Rosário II). JUSTIFICATIVA: O local está sem iluminação pública e os moradores estão queixando do escuro e dos perigos que estão sujeitos. A solução do problema trará mais segurança e dignidade a todos.	<b>Matéria lida</b>
<b>5 - IND</b> Indicação 5/2024 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Professor Eder Tipura	O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal de Bom Despacho, Dr. Bertolino da Costa Neto e a Secretaria da Saúde, a seguinte indicação: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização da limpeza e capina dos terrenos localizados, na Rua Antônio Tavares esquina com a Rua Maria Úna bem como a notificação dos proprietários.	<b>Matéria lida</b>
<b>6 - IND</b> Indicação 6/2024 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Professor Eder Tipura	O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal de Bom Despacho, Dr. Bertolino da Costa Neto a seguinte indicação: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação e manutenção da iluminação pública	<b>Matéria lida</b>



# Câmara Municipal de Bom Despacho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária. da 4ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	na Rua Ten. Laércio com Av. Martinho Campos	
<b>7 - IND</b> Indicação 7/2024 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Professor Eder Tipura	O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem solicitar que o presente requerimento seja enviado ao Prefeito Municipal a fim de que seja designada à secretaria competente para que seja providenciado (em caráter de urgência) o serviço do “fumacê” em Bom Despacho - MG, com a finalidade de combater o mosquito <i>Aedes Aegypti</i> , responsável pela transmissão de doenças como: Dengue, Zika e Chikungunya.	<b>Matéria lida</b>
<b>8 - REQ</b> Requerimento 1/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Marcelo Cesário - Malucão, Pará, Professor Eder Tipura	Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação a ser encaminhada a CREDIBOM - Agência São Vicente para manifestar congratulação desta Câmara em relação a reinauguração da sua agência. É importante destacar que atualmente a homenageada, tem mais de 2.600 associados com conta corrente ativa e mais de 3.400 poupadores. A estrutura da agência São Vicente foi ampliada e reformulada de acordo com os padrões atuais do SICCOB. Além disso recebeu 3 novas caixas físicas e 5 terminais de autoatendimento. Além de oferecer mais espaço e conforto aos usuários, as inovações incluem até uma sala de reuniões para uso dos associados.	<b>Aprovado</b>
<b>9 - REQ</b> Requerimento 2/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Marcelo Cesário - Malucão, Pará, Professor Eder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Vinícius Pedro	As vereadoras ora signatárias vêm perante esta Pasta requisitar: A inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma moção de congratulação a Senhora Samira Maria Araújo, em virtude dos excelentes serviços prestados na condição de Autora e Co-organizadora do livro “Coletivas e Singularidades: memórias escolares de estudantes de Pedagogia, pela Editora Polobooks/SP, 2023, em Belo Horizonte/MG, nas comemorações dos 80 anos da Faculdade de Educação UFMG, além de ser Professora, Escritora e recebeu diversos prêmios, honra ao mérito e menção honrosa de diversas	<b>Aprovado</b>



# Câmara Municipal de Bom Despacho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária. da 4ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	entidades e empresas privadas e públicas por seus trabalhos voluntários e sociais.	
<b>10 - REQ</b> Requerimento 3/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Paré, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Vinícius Pedro	Requer que seja concedida moção de congratulação a ser encaminhada a Sra. Marina Apolinário, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a toda equipe que atuou no ano de 2023. É com imensa satisfação que destacamos a habilidade da equipe em lidar com situações desafiadoras, proporcionando suporte integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Através de programas inovadores, intervenções eficazes e ações proativas, o CREAS contribuiu significativamente para a construção de uma comunidade mais justa e solidária.	<b>Aprovado</b>
<b>11 - REQ</b> Requerimento 4/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Marquinho., Paré	Requer, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, seja concedida moção ao Sr. Itamar Custódio de Araújo para manifestar congratulação desta Câmara em virtude da coordenação dos trabalhos realizados no VI Festival de Capoeira e Troca de Cordas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, evento que reuniu mais de 300 capoeiristas, mestres e professores de diversas cidades do nosso estado. Além do festival mencionado, o Sr. Itamar presta constantes serviços a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no Projeto de Capoeira e Capoterapia da Prefeitura deste município.	<b>Aprovado</b>
<b>12 - REQ</b> Requerimento 5/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Paré, Professor Eder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Requer ao Exmo Sr. Prefeito todo processo Licitatório / Pregão Eletrônico que deu origem da contratação da empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41. JUSTIFICATIVA Ante o exposto, aguarda-se as informações solicitadas para análise e cumprimento do dever dessa vereadora de fiscalizar, conforme explana o artigo 62, §2º da Lei Orgânica Municipal.	<b>Aprovado</b>
<b>13 - REQ</b> Requerimento 6/2024 <b>Turno:</b>	Requer ao Exmo Sr. Prefeito cópia do Processo nº 175/2023, Adesão nº 9/2023 referente a empresa	<b>Aprovado</b>



# Câmara Municipal de Bom Despacho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária. da 4ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>Autores:</b> Paré, Professor Eder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Properare Educação, Cultura e Cidadania S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.976.971/0001-25 e especificação dos serviços a serem prestados. JUSTIFICATIVA Ante o exposto, aguarda-se as informações solicitadas para análise e cumprimento do dever dessa vereadora de fiscalizar, conforme explana o artigo 62, §2º da Lei Orgânica Municipal	
<b>14 - REQ</b> Requerimento 7/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Paré, Professor Eder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Requer ao Exmo Sr. Prefeito a documentação da Portaria 98/2023/SME, de 19 de outubro de 2023 e o chamamento público 01/2023 da empresa INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR, inscrita no CNPJ nº 07.261.585/0001-42. JUSTIFICATIVA Ante o exposto, aguarda-se as informações solicitadas para análise e cumprimento do dever dessa vereadora de fiscalizar, conforme explana o artigo 62, §2º da Lei Orgânica Municipal.	<b>Aprovado</b>
<b>15 - REQ</b> Requerimento 8/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Paré, Professor Eder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Requer à Secretária de Administração o envio da prestação de contas referente ao empenho 4792/2023 valor pago de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e 6242/2023 valor pago de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para Sindicato Rural de Bom Despacho. JUSTIFICATIVA Ante o exposto, aguarda-se as informações solicitadas para análise e cumprimento do dever dessa vereadora de fiscalizar, conforme explana o artigo 62, §2º da Lei Orgânica Municipal.	<b>Aprovado</b>
<b>16 - REQ</b> Requerimento 9/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Paré, Professor Eder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Requer ao Exmo Sr. Prefeito o envio das cópias dos termos de CESSÃO DE USO localizado na Fazenda Moreiras denominado FEBEM e demais imóveis do Município de Bom Despacho. JUSTIFICATIVA Ante o exposto, aguarda-se as informações solicitadas para análise e cumprimento do dever dessa vereadora de fiscalizar, conforme explana o artigo 62, §2º da Lei Orgânica Municipal.	<b>Aprovado</b>
<b>17 - REQ</b> Requerimento 10/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Paré, Professor Eder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social	Requer ao Exmo Sr. Prefeito todo processo Licitatório / Pregão Eletrônico que deu origem da contratação da empresa TECNO - IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A, inscrita no	<b>Aprovado</b>



# Câmara Municipal de Bom Despacho

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária. da 4ª Sessão Legislativa da 25ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	CNPJ nº 19.354.200/0001-70. Justificativa: Ante o exposto, aguarda-se as informações solicitadas para análise e cumprimento do dever dessa vereadora de fiscalizar, conforme explana o artigo 62, §2º da Lei Orgânica Municipal.	
<b>18 - REQ</b> Requerimento 11/2024 <b>Turno:</b> <b>Autores:</b> Professor Eder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Vinícius Pedro	Requer o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa à proposta de Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais, apresentada originalmente por servidores militares inativos do nosso município, onde busca-se uma nova redação do artigo 24 do diploma constitucional mencionado, bem como o acréscimo dos parágrafos 11 e 12: "Art. 1º - O art. 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação: [...] Art. 24 - A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 7º deste artigo somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, sempre no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões. [...] § 11º - O Poder Executivo promoverá a revisão da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Penal, dos Agentes Socioeducativos, no prazo de cento e oitenta dias contados desta emenda, através de Lei Delegada, observada a proporção de 6 por 1, entre a maior e a menor remuneração das Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais. § 12º - É obrigatória a previsão na Lei de Diretrizes orçamentárias dos recursos necessários a revisão dos servidores públicos de todos os poderes, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil."	<b>Aprovado</b>

## Oradores das Explicações Pessoais

## Considerações Finais